

**AVULSO NÃO
PUBLICADO**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 120-A, DE 2017

(Do Sr. Vitor Valim)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle na obra do anel viário, no Estado do Ceará; tendo parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, pelo arquivamento (relator: DEP. ANÍBAL GOMES).

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

S U M Á R I O

I - Proposta inicial

II - Na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:

- Relatório prévio
- Parecer da Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, combinado com os artigos 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a realização de procedimento de fiscalização e controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, nas obras do anel viário do Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de fiscalização e controle busca examinar e esclarecer os fatos que proporcionaram atrasos injustificáveis nas obras do anel viário no Estado do Ceará.

Iniciadas em 2012 e com previsão de término em dezembro de 2015, a paralização dessas obras acarretaram prejuízos significativos para a economia do Estado.

Segundo o presidente da Câmara Temática de Logística do Ceará, o anel viário é o principal gargalo de infraestrutura do Ceará e estima-se que sem a conclusão dessa obra, o processo logístico se torna 30% mais caro, impactando preços dos produtos e insumos que chegam à indústria e ao consumidor final. Terá mais poluição, perda de tempo, gasto de combustíveis, em suma, será um grande prejuízo para a economia do Estado.

Agora o governo do Estado anuncia que com 60% dos serviços executados, as obras serão retomadas no próximo mês. No entanto, até agora não há responsabilização pelos prejuízos já causados.

Por ser obra fundamental para a economia do Estado do Ceará e envolver grande soma de recursos públicos, se faz necessário um procedimento de fiscalização e controle, com ajuda do Tribunal de Contas da União, por parte dessa Comissão nas obras do anel viário do Estado do Ceará.

Brasília, 21 de junho de 2017.

DEPUTADO VITOR VALIM

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

RELATÓRIO PRÉVIO

I – Relatório

I – 1 Introdução

O nobre Autor da presente PFC quer que esta Comissão, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, *“realize ato de fiscalização e controle na obra do anel viário, no Estado do Ceará”*.

Afirma o Autor que a Proposta de Fiscalização pretende *“esclarecer os fatos que proporcionaram atrasos injustificáveis nas obras do anel viário no Estado do Ceará”*. Segundo ele, as obras se encontram paralisadas gerando prejuízos para a economia do Estado:

“Iniciadas em 2012 e com previsão de término em dezembro de 2015, a paralização dessas obras acarretaram prejuízos significativos para a economia do Estado.

Segundo o presidente da Câmara Temática de Logística do Ceará, o anel viário é o principal gargalo de infraestrutura do Ceará e estima-se que sem a conclusão dessa obra, o processo logístico se torna 30% mais caro, impactando preços dos produtos e insumos que chegam à indústria e ao consumidor final. Terá mais poluição, perda de tempo, gasto de combustíveis, em suma, será um grande prejuízo para a economia do Estado.

Agora o governo do Estado anuncia que com 60% dos serviços executados, as obras serão retomadas no próximo mês. No entanto, até agora não há responsabilização pelos prejuízos já causados.

Por ser obra fundamental para a economia do Estado do Ceará e envolver grande soma de recursos públicos, se faz necessário um procedimento de fiscalização e controle, com ajuda do Tribunal de Contas da União, por parte dessa Comissão nas obras do anel viário do Estado do Ceará.”

I – 2 Da competência desta Comissão

O Regimento Interno desta Casa, em seus artigos 24, inciso IX, e 32, inciso XI, e Parágrafo Único, embasam a competência desta Comissão no tema desta PFC, pois determina constituir sua atribuição o acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas pelo Poder Público federal.

I – 3 Da oportunidade e conveniência da Proposta

As obras de ampliação e duplicação do Anel Viário de Fortaleza estão sendo realizadas por meio de parceria entre o Governo do Estado do Ceará e o Departamento Nacional de Infraestrutura – DNIT. Tal como informa o DNIT¹, em dezembro de 2011 foi assinado convênio para a conclusão dos trabalhos de duplicação e melhoramentos do Anel Viário.

¹ Ações em andamento (DNIT): BR-020 - Anel Rodoviário de Fortaleza/CE

A duplicação do Anel Rodoviário de Fortaleza faz parte do Plano de Logística de Transporte do Porto do Pecém. Em dezembro de 2011, foi assinado convênio entre o DNIT e o Governo do Ceará para a conclusão dos trabalhos de duplicação e melhoramentos do Anel Viário. O Estado assumiu a execução das obras e receberá os recursos do DNIT.

O Anel Viário compreende 32 quilômetros de extensão. Inicia na CE-040 (Eusébio), cruza a BR-116 (Itaitinga), passando ainda pela CE-060 (Maracanaú), pela CE-065 (Maranguape) e pela BR-020 (Caucaia), indo até avenida Mister Hull (Tabapuá). (fonte: <http://www.dnit.gov.br/planejamento-e-pesquisa/desapropriacao-e-reassentamento/acoes-em-andamento> com acesso em setembro/2017)

Recentemente, em junho de 2017, o Governo do Estado do Ceará, o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o DNIT assinaram a Ordem de Serviço que autoriza a retomada das obras do Anel Viário.

O próprio Governo noticiou em seu portal na internet², informando que a conclusão das obras está prevista para 2019:

"O secretário da Infraestrutura do Ceará, Lucio Gomes, em nome do governador do Ceará, Camilo Santana, o superintendente do Departamento Estadual de Rodovias (DER), Sergio Azevedo, junto com o Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Diógenes Linhares, assinaram a Ordem de Serviço que autoriza a retomada das obras de implantação e duplicação do 4º Anel Viário, que cruza a Região Metropolitana de Fortaleza. Com o reinício das obras, a previsão é que a entrega do Anel Viário aconteça até 2019.

O consórcio TORC/VIA, vencedor do certame licitatório, está responsável por executar o projeto executivo, os estudos ambientais, a obtenção das licenças, o levantamento das áreas de desapropriação e a obra.

Os trabalhos do Anel Viário tiveram início em janeiro de 2012, após a assinatura de convênio entre os Governos Estadual e Federal (2011), e foram paralisados no final de 2015. O Estado, através do DER, órgão vinculado à Secretaria da Infraestrutura - Seinfra, assumiu a execução da obra, com recursos do DNIT. Atualmente, os serviços apresentam 60% de execução, tendo sido concluídas as pontes localizadas sobre o Rio Coaçu, Rio Gavião e Rio Siqueira, além de quatro viadutos: entroncamento da CE-065, BRs-020/222, Nova Metrópole e Tronco Norte.

A pista a ser implantada será toda em pavimento rígido (concreto). A existente será alargada, e ambas ficarão com 16,5 metros de largura. Ao fim das obras, sua medida horizontal será triplicada, totalizando 33 metros. O perfil transversal inclui canteiro central, ciclovias laterais, retornos, acostamentos, nova sinalização e faixa de segurança.

O valor do contrato é R\$ 86.985.397,14, gerando cerca de 250 empregos diretos".

Diante da garantia do Governo do Estado e do DNIT de que as obras estão sendo retomadas, resta a esta Comissão aguardar o desenvolvimento das obras e, dando um voto de confiança aos governos estadual e federal, acompanhar a conclusão dos trabalhos dessa grande obra, que, não apenas é fundamental para o desenvolvimento do Estado do Ceará, mas, também, para todo o País.

II – VOTO

Diante do que aqui foi descrito, este **Relator é favorável à ao arquivamento da presente Proposta de Fiscalização e Controle nº 120, de 2017.**

Sala da Comissão, Brasília, 11 de outubro de 2017.

Deputado Aníbal Gomes
Relator

² <http://www.ceara.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/20590-governo-do-ceara-autoriza-retomada-das-obras-do-4d-anel-viario>

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em reunião extraordinária realizada hoje, opinou pelo arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 120/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Aníbal Gomes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Wilson Filho - Presidente, Felipe Bornier - Vice-Presidente, Aníbal Gomes, João Arruda, Padre João, Wellington Roberto, Alfredo Kaefer, André Amaral, Heuler Cruvinel, Leo de Brito, Lindomar Garçon, Luiz Cláudio, Nelson Marquezelli, Paulo Feijó e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2017.

Deputado WILSON FILHO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
